



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4059 - Quarta-feira, 20 de julho de 2011

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Atos

#### **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.963, de 05/07/2011 (processo 302/11).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
4635.9	ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN	06/06/2006 a 05/06/2011
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	01/07/2006 a 30/06/2011
400.1	JOSÉ CARLOS FURTADO	20/06/2006 a 19/06/2011
4636.7	RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO	06/06/2006 a 05/06/2011
2420.3	ROSA MARIA STIEGEMEIER	26/06/2006 a 25/06/2011
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	03/06/2006 a 02/06/2011

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.965, de 05/07/2011 (processo 304/11).

Matrícula	Servidores	Adicional	A contar de
4398.4	JOSE PATRICIO CUNHA PINHEIRO	15%	06/06/2011

2420.3	ROSA MARIA STIEGEMEIER	15%	23/06/2011
--------	------------------------	-----	------------

**CONCEDE** à servidora CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023.8, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto – FG 3, código 2.2.2.3, a contar de 07/06/2011, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.966, de 05/07/2011 (processo 2484/11).

**EXONERA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/06/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.950, de 27/06/2011 (processo 2397/11).

**EXONERA** LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/06/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.952, de 27/06/2011 (processo 2402/11).

**EXONERA** VERA LUCIA SOARES GALARÇA, 5197.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.959, de 05/07/2011 (processo 0840/11).

**EXONERA** DANIELA MARTINS CHAVES, 4801.7, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.961, de 05/07/2011 (processo 4494/10).

**NOMEIA**, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/06/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.949, de 27/06/2011 (processo 2397/11).

**NOMEIA**, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/06/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.951, de 27/06/2011 (processo 2402/11).

**NOMEIA**, em comissão, ALEXANDRE KUNDE MALDINI, 5233.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.957, de 05/07/2011 (processo 2501/11).

## Portarias

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, a contar de 12/07/2011, os funcionários constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão para fiscalizar os serviços de bar e restaurante prestados pela empresa CÉLIA SANTOS DA COSTA (NUTRIMAISS ALIMENTAÇÃO COLETIVA), no prédio da CMPA, conforme Portaria 381, de 13/07/2011.

<b>DIRETORIA/SINDICATO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>MATR.</b>
Diretoria-Geral	ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	4413-1
Diretoria de Patrimônio e Finanças	DENISE PIMENTEL RIZZOTTO	4274-7
Diretoria Administrativa	ROSÁLIA PEREIRA DUARTE	4319-0
Diretoria de Atividades Complementares	VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	2326-9
Diretoria Legislativa	DINORÁ CASANOVA FORTUNA	2869-6
CIPA	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	2213-7
SINDICÂMARA	LUIZ ANTONIO BARBOZA	413-5

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e, artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONCEDE A** MAYNAR PATRICIA VORGA LEITE, 4385-1, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01/08/2011 a 05/08/2011, conforme Portaria 380, de 11/07/2011 (Processo 2492/11).

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### **XII CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA EDIÇÃO 2011**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que, nos termos da Resolução nº 2.186, de 20 de maio de 2010, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Sioma Breitman de Fotografia, destinado a premiar fotografias em preto e branco, nas categorias foto convencional e foto digital com o tema **“Porto Alegre, Cidade dos Contrastes”** e que passa a ser regido pelo seguinte regulamento:

I – Do cronograma;

a) Período de Inscrições: de 20 de julho a 19 de agosto de 2011

- b) Divulgação dos selecionados: 24 de agosto de 2011
- c) Período da exposição: de 31 de agosto a 29 de setembro de 2011
- d) Lançamento do Catálogo da Exposição: 29 de setembro de 2011

II – Das inscrições:

- Poderão inscrever-se no Concurso fotógrafos amadores ou profissionais residentes no Brasil.
- Não serão aceitas fotografias modificadas por quaisquer meios, químicos ou eletrônicos, e que não se enquadrem no conceito básico de fotografia.
- As fotografias apresentadas não poderão conter, em seu verso ou nas margens do anverso, sinais que possam identificá-las, molduras ou qualquer espécie de suporte.

III – Do tema específico;

O tema da Edição 2011 do Concurso Sioma Breitman de Fotografia é “Porto Alegre, Cidade dos Contrastes”

IV – Das categorias:

No momento da inscrição, o fotógrafo escolherá a categoria na qual deseja concorrer:

a) Foto convencional: a fotografia captada em suporte físico de filme; e

b) Foto digital: a fotografia produzida sem captação em filme.

- É vedada a inscrição simultânea do profissional em nas duas categorias simultaneamente

V – Das especificações técnicas das fotografias;

Será permitida, para cada candidato, a participação com até 3 (três) fotografias em preto e branco, impressas em papel fotográfico, com as dimensões mínimas de 18cm (dezoito centímetros) por 24cm (vinte e quatro centímetros) e as dimensões máximas de 30 cm (trinta centímetros) por 40cm (quarenta centímetros).

VI – Dos critérios para julgamento;

As fotografias serão avaliadas por Comissão Julgadora, considerando os seguintes critérios:

- a) qualidade técnica;
- b) fidelidade ao tema especificado para o Concurso; e
- c) criatividade e originalidade.

VII – Da natureza, o tipo e os valores da premiação;

a) Serão selecionadas 60 (sessenta) fotografias dentre todas as inscritas nas 2 (duas) categorias do Concurso Sioma Breitman de Fotografia.

b) As fotografias selecionadas comporão exposição na CMPA e o respectivo catálogo de fotografias do Concurso.

c) Dentre as fotografias selecionadas, serão classificados, por categoria:

- os 1º, 2º e 3º lugares, aos quais serão concedidos premiações em dinheiro e diploma de classificação; e
- os 4º, 5º e 6º lugares, aos quais serão concedidos diplomas de Menção Honrosa.

As premiações referidas acima consistirão na aquisição das respectivas fotografias, com valores fixados conforme segue:

I – aos 1ºs lugares, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – aos 2ºs lugares, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e

III – aos 3ºs lugares, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

d) As premiações serão entregues durante a programação de aniversário da CMPA.

e) Ao final do Concurso, os negativos e as imagens não classificados entre os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria serão devolvidos aos candidatos.

VIII – Do endereço e período de inscrição;

As inscrições serão realizadas na Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, térreo, no período de 20 julho a 19 de agosto, no horário das 14h às 17h, de segundas a quintas-feiras, e nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h30, oportunidade na qual será feita a identificação do candidato ou de seu procurador, o recebimento das respectivas fotografias e dos negativos e/ou cópia digital em CD das imagens e demais elementos descritos neste Regulamento.

Poderão ser também realizadas inscrições por procuração ou pelo correio, desde que o carimbo dos correios seja 12 de agosto;

As imagens e documentos enviados pelo correio deverão ser assim remetidos:

Concurso de Fotografias Sioma Breitman  
Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre  
Av. Loureiro da Silva, 255  
Porto Alegre RS 90013-901

IX – Dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição;

Para a efetivação da inscrição, deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição e as fotografias impressas, os seguintes documentos:

I – o currículo resumido do candidato em até 10 linhas

II – o negativo da fotografia, se concorrente na categoria foto convencional; ou

III – a imagem da fotografia salva em disquete, CD, DVD ou em outra mídia que os substitua, se concorrente na categoria foto digital; e

IV – uma declaração do candidato, por escrito, reservando à CMPA o direito de utilizar as fotografias ou cedendo-lhe direitos autorais para os fins previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução 2186, de 20 de maio de 2010.

X – Das disposições finais;

- Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, ouvida a Presidência do Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON**, Presidente

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 91/2011**  
**PROCESSO 2609/11**

**OBJETO:** Impressão (sob a forma de livro) da obra intitulada Coletânea de Legislação Municipal relativa aos direitos da pessoa com deficiência.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 1º de agosto de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 1º de agosto de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 1º de agosto de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de julho de 2011.

**ROSEMARY MAURER**, Pregoeira.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2011**

**PROCESSOS 2331/11 e 2532/11**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais elétricos.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 1º de agosto de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 1º de agosto de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 1º de agosto de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN**, Pregoeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248